



Edital

Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Amora, Concelho do Seixal, faz público que, nos termos do artigo 158º do Regulamento Municipal do Seixal, se consideram abandonadas as sepulturas perpétuas que constam deste edital, em virtude de os respectivos concessionários, residirem em parte incerta e não exercerem os seus direitos por período superior a 10 anos.

Assim, os responsáveis e interessados pelas sepulturas supra identificadas, podem no prazo de 90 dias, contados da data do presente Edital, apresentar-se nos serviços da Junta de Freguesia de Amora, para reivindicar os seus direitos, pondo fim à situação de abandono.

Decorrido o prazo de 90 dias acima fixado, sem que os interessados promovam as necessárias diligências, são as referidas consideradas abandonadas, e prescritos os seus direitos a favor da Junta de Freguesia de Amora.

Sep.	Sec	Talh	Concessionário	Data Concessão
32	1ª	1º	José Gomes Duarte	20/08/1908
10	2ª	1º	Alfredo Jorge	01/01/1920
18	2ª	1º	Mariana Matos de Carvalho	14/05/1944
19	2ª	1º	Silvério de Carvalho	18/11/1934
16	1ª	2º	Domingos da Costa Barroso	1919
4	2ª	2º	José Maria dos Santos	13/12/1960
65	2ª	2º	Maria José da Cruz	12/12/1965
10	3ª	2º	Maria Elsa Elias Marques Miranda	08/12/1966
27	3ª	2º	Júlia Machado Gonçalves	29/04/1958
29	3ª	2º	Joaquim Lopo dos Santos	14/09/1964
71	3ª	2º	Francisco Gonçalves	Desconhecida
84	3ª	2º	Josué de Almeida	03/02/1949
95	3ª	2º	Deolinda dos Santos Gomes	08/08/1951
49	4ª	2º	João Carrola	31/05/1943
53	4ª	2º	José de Sousa Glória	15/11/1933
66	4ª	2º	Virgínia Ferreira Duarte	31/05/1963
82	4ª	2º	Maria Duarte	14/01/1951
83	4ª	2º	Joaquim Frazão Marques	02/02/1970
60	3ª	3ª	Augusta do Espírito Santo Salgado	18/03/1970
9	5ª	3º	Desconhecida	Desconhecida
38	5ª	3º	Maria Amélia Nogueira Nunes	24/05/1975
88	9ª	3º	António Francisco Manuel	02/02/1970
90	9ª	3º	Judite da Silva Gomes	02/02/1970

Amora, 06 de Outubro de 2010

A Presidente



Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves